



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.274

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	3
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	16
Fundação Cultural de Palmas	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	18
Publicações Particulares.....	19

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.038, DE 4 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 985, de 5 de março 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 985, de 5 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Copaf será composta por 7 (sete) membros, com igual número de suplentes, com a indicação de um representante por cada órgão ou entidade a seguir: (NR)

VII – Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.039, DE 4 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.011, de 27 de abril 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a Comissão Especial de que trata este Decreto, um titular e respectivo suplente, representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, que a presidirá;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

c) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

e) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

f) Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais;

II – a convite:

a) da Odebrecht Ambiental;

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A;

c) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - Gaia;

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial:

I – serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades que a compõem;

II – exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.043, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designa os membros da Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º, § único, inciso I do Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São designados, para comporem a Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015, os membros abaixo relacionados:

I – do Poder Executivo:

a) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Germana Pires Coriolano, titular;
2. Diêverson Martins dos Reis, suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

1. Evercino Moura dos Santos Júnior, titular;
2. Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, suplente.

c) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Denise de Moraes Rech, titular;
2. Laudelino Abrunhosa Resende Souza, suplente.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Hebert Veras Nunes, titular;
2. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, suplente.

e) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

1. Joseisa Martins Vieira Furtado, titular;
2. Caroline Colombo dos Santos, suplente.

f) Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais:

1. Ephim Shluger, titular.

II – a convite:

a) da Odebrecht Ambiental:

1. Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular;
2. Paulo de Tarso Pereira Bandeira, suplente.

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A:

1. Miguel Pinter Júnior, titular;

2. Maurício Teles Azevedo, suplente.

c) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – Gaia:

1. Luis Hildebrando Ferreira Paz, titular;
2. Edilma Maria Cavalcante Rodrigues, suplente.

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO:

1. Mônica Rodrigues da Silva, titular;
2. Loane Ariela Silva Cavalcante, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.046, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2015. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.050, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto de 13 de julho de 2010, que concede Aposentadoria por Idade à servidora Ana Maciel Barbosa, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto 13 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida aposentadoria por idade à servidora ANA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 14022, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela IV, Nível I, Classe F, da Medida Provisória nº 5, de 28 de maio de 2010”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2010.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.051, DE 10 DE MAIO DE 2015.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão Especial para análise dos imóveis de propriedade do município de Palmas, com a finalidade de elaborar estudos de viabilidade e aprovar previamente proposta de criação de novas unidades imobiliárias ou alteração de uso e ocupação das existentes, para fins de alienação ou concessão onerosa de direito real de uso, constituída pelos seguintes representantes:

I - da Procuradoria Geral do Município, João Paulo César Lima;

II - da Secretaria Municipal de Finanças, João Marciano Júnior;

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Evercino Moura dos Santos Júnior;

IV - do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, Robson Freitas Correa.

Parágrafo único. Os membros da Comissão atuarão sem qualquer espécie de remuneração e definirão as regras internas de trabalho.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável subsidiar os trabalhos da comissão com dados, relatórios e quaisquer outros elementos necessários à verificação pretendida.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 180 dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 807, de 10 de julho de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1158 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.098-NM, de 27 de maio de 2015, quanto ao nome, onde se lê: NILSON PIRES VIANA, leia-se: NILSON VIANA PIRES, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1159 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 5005583-63.2010.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ALVES PEREIRA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 3527, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 9 de junho de 2015.

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.164 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.149-DSG, de 8 de junho de 2015, quanto ao nome, onde se lê: EVERCINO DOS SANTOS MOURA JUNIOR, leia-se: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.184 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOSÉ MAMÉDIO OLIVEIRA, do cargo de Superintendente de Igualdade Racial - DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 10 de junho de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 764/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas, o(a) servidor(a) MAXWELL GOMES DE MORAES, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413007026, efetivo(a), a partir de 06/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 765 – GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Progressão Vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
331041	LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	ENGENHEIRO	A	II	06/05/2015	2015026018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humano

PORTARIA Nº 766 – GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Progressão Vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo

de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
334891	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	ARQUITETO	A	II	07/04/2015	2015020105

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 789/GAB/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015018067, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA MERCEDES GONÇALVES LIMA, do cargo de Professor – II 40 horas, estatutário (a), matrícula nº 305061, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de março de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 795/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 544, de 20 de Abril de 2015, Publicada no DOM nº 1243, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 795/GAB/SEMAD,
DE 08 DE JUNHO 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEDER- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
02	413019652	ELIZANGELA BITENCOURT DA SILVA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,80
01	413019748	NARALEIA CORREIA NICACIO PARDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão

Rejane Barros Cavalcante -Membro de Comissão

Rogério Rodrigues Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 796/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde aprova na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 796/GAB/SEMAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO				
01	156941	MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	98,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 797/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 797/GAB/SEMAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO				
01	413.019.317	ITANO ARRUDA NUNES NETO	ENGENHEIRO CIVIL	92,00
02	413.019.819	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	ARQUITETO	90,80
POLICLINICA 108 SUL				
03	413.019.605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	AGENTE COM. DE SAÚDE	62,20
04	413.019.314	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	93,20
05	413.019.601	LEONARDO MATHAUS RAMOS PÓVOA	AGENTE COM. DE SAÚDE	77,20
06	413.019.589	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	AGENTE COM. DE SAÚDE	78,60
07	413.019.467	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	AGENTE COM. DE SAÚDE	79,20
08	413.019.822	ROSANE RIETH	AGENTE COM. DE SAÚDE	87,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL				
09	413.019.445	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE	81,00
10	413.019.261	ROGÉRIO SANTANA DE SÁ	AGENTE COM. DE SAÚDE	84,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
11	413.019.610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	84,60
12	413.019.609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COM. DE SAÚDE	79,80
13	413.019.587	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO	AGENTE COM. DE SAÚDE	82,20
14	413.019.436	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COM. DE SAÚDE	79,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
15	413.019.457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COM. DE SAÚDE	64,80
16	413.019.599	TATIANE ALVES DE SOUSA	AGENTE COM. DE SAÚDE	84,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
17	413.019.399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COM. DE SAÚDE	89,80
18	413.019.295	MARIA SÔNIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE	94,00
19	413.019.441	ZORAIDE ALMEIDA BARROSO	AGENTE COM. DE SAÚDE	87,80

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
20	413.019.473	SÁVIO ROCHA ABREU	AGENTE COM. DE SAÚDE	66,40
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA				
21	413.019.496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSIST. SOCIAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 798/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 798/GAB/SEMAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SEMED- GERENCIA FINANCEIRA				
01	413019465	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	ADMINISTRADOR	97,60
02	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	P I 40 H	84,80
CHEFIA DE DIVISAO DE PRESTACOES DE CONTAS				
03	413019326	INGRID ALVES MOREIRA	AAE	82,40
GERENCIA DE FINANÇAS				
04	413019883	HITIEL MARTINS DE ASSIS	AAE	87,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 799/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 361, de 16 de Março de 2015, Publicada no DOM nº 1219, de 18 de Março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 799/GAB/SEMAD,
DE 08 DE JUNHO 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	413019956	JULIO CESAR ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ione Campelo de Souza- Membro da Comissão

Maria Nilva Corsino S. Galvão –Membro da Comissão

Maria Luzia dos Santos - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2015

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum e óleo diesel BS10, conforme especificações constantes no Termo de Referência, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

VALOR:R\$ 3,1550 por litro de gasolina comum e R\$ 2,7059 por litro de óleo diesel B S10, perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.084.048,00 (três milhões, oitenta e quatro mil quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão de processo licitatório que atenderá a aquisição de combustíveis, objeto do processo administrativo nº 2015000320, o que ocorrer primeiro.

RECURSOS: Notas de Empenho nº 9789, 9790, 9788, 9787, 9786, 9795, 9794, 9791, 9793, 9792, 9796, 9797, 9798, 9815, 9800, 9799, 9805, 9801, 9804, 9803, 9802, 9806, 9807, 9808, 9809, 9811, 9812, 9814, 9813.

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da Desp.	Fonte	Sub-Item
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Transparência e Controle e Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.30	001000101	0100
Agência Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte	03.1800.04.122.0322.4002	33.90.30	001000101	0100
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.30	001000101	0100

Procuradoria Geral do Município	03.2300.04.122.0341.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Educação	03.2900.12.122.0327.4002	33.90.30	002000101	0100
Secretaria Municipal de Habitação	03.3100.16.122.0328.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundo Municipal de Saúde	03.3200.10.122.0329.4002	33.90.30	004000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos	03.3500.04.122.0331.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333.4002	33.90.30	001000101	0100
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	03.5500.04.122.0335.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.04.122.0336.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor	03.7600.04.122.0303.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas	03.7700.04.122.0343.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.04.122.0344.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	03.7900.04.122.0345.4002	33.90.30	001000101	0100

Autorização do Grupo Gestor nº 162/2015-GGG
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2015
BASE LEGAL : pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2015029413
SIGNATÁRIOS: Cláudio de Araújo Schüller - Secretário de Finanças/CONTRATANTE e Carlos Alexandre Alves de Oliveira, representante da EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2015

Processo nº: 2014062745
 Validade: 12 (doze) meses
 Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação
 PARECER PGM/SUAD Nº 538/2015
 REGISTRO DE PREÇOS - Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 030/2015, sucedido em 17/04/2015, às 9:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014 e do Decreto Municipal nº 946 de 09 de Janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
AUTOLUK COMÉRCIO PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP			20.063.556/0001-34			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	16	Und	Pneu 165/70 R13	Kelly Xtra	186,48	2.983,68
02	20	Und	Pneu 175/65 R14	Jk Tyre	257,88	5.157,60
04	32	Und	Pneu 215/75 R17.5	Triangle	945,22	30.247,04
05	12	Und	Pneu 275/60 R22.5	Steelmark	1.708,22	20.498,64

Fornecedor:			CNPJ:			
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP			20.831.339/0001-47			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	40	Und	Pneu 185 R14	Chengshan - CSC01	387,90	15.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
 Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo nº 2014047682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, Município de Palmas-TO. Após exame acurado das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico da SEISP, acostados aos autos às fls. 1935/1936, a Comissão baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, proferiu o julgamento da seguinte forma: LOTES 01: - propostas CLASSIFICADAS: FORMA ENGENHARIA LTDA, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, EHL-ELETRO HIDRO LTDA e JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; MVL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados nas propostas das mesmas estão contemplados com a desoneração, em conformidade com o CNAE, item 5.3.11 do edital e por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; IBIZA CONSTRUTORA por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital.; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE por apresentar valores unitários superiores ao estimado pela administração, conforme veda o item 5.3.5 alínea "d" do edital e por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c". LOTES 02: propostas CLASSIFICADAS: FORMA ENGENHARIA LTDA, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; MVL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados nas propostas das mesmas estão contemplados com a desoneração, em conformidade com o CNAE, item 5.3.11 do edital e por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; IBIZA CONSTRUTORA por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital.; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE por apresentar valores unitários superiores ao estimado pela administração, conforme veda o item 5.3.5 alínea "d" do edital e por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c" e EHL-ELETRO HIDRO LTDA por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c". Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, com os seguintes valores: R\$1.421.041,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 1.972.143,78 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) para o lote 02, concorrente na condição de Empresa de Pequeno Porte, que apresentou proposta de desempate em relação à proposta de preços da empresa classificada em primeiro lugar. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail:

cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de camas modelo beliche e colchões de solteiro para atender a UPA NORTE, de interesse da Secretária Municipal da Saúde, processo nº 2015018160. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Rosângela Oliveira De Sousa Vilardo – Presidente
Roseana Maria Uchôa Pereira – Secretária
Sunamita Cruz Dos Santos – 1º Membro
Maria Das Graças Limeira B. Lima – 2º Membro
Zulmira Trindade De Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luara Uchôa Jacooud – Suplente
Neila Mônica Pereira Rêgo Da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 12 de março de 2015.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 5.145,60 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015006063.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Luciana Kramer – Presidente da ACCEI e FG Comercial Ltda-EPP., por seu representante
DATA: 16/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 26/04/2015 a 30/06/2015
VALOR: R\$ 6.443,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e três reais trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015023849
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: LUCIANA KRAMER – Presidente da ACE e COSTA & VIEIRA LTDA, por seu representante
DATA: 26/04/2015

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: MARIA JURCÉLIA DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 5.512,50 (Cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002518
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Valéria Pereira Lacerda– Presidente da ACE e Maria Jurcélia da Silva, por seu representante
DATA: 18/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: R B NEVES PAPELARIA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para esta unidade de ensino
VIGÊNCIA: 05/06/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 25.312,62 (Vinte e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005506
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Celivaldo Sousa Lima – Presidente da ACE e R B Neves Papelaria., por seu representante
DATA: 05/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para esta unidade de ensino
 VIGÊNCIA: 05/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.408,85 (Dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005506
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Celivaldo Sousa Lima – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 05/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES.
 OBJETO: Serviços continuados de manutenção preventiva da piscina
 VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Ludimila Barbosa Oliveira – Presidente da ACE e Vicente Filho Soares
 DATA: 27/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados que as empresas MJ DISTRIBUIÇÃO-ME., com o valor total de R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais), COSTA & VIEIRA LTDA., como o valor total de R\$ 23.149,80 (Vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 7.566,10 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), M.J.R DOS SANTOS E EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 19.336,97 (Dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), FERREIRA & SANTOS., com o valor total de R\$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais), PAULISTA INDÚSTRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS., com o valor total de R\$ 1.055,10 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015005083, tendo como objeto de aquisição material de limpeza geral.

Palmas, 09 de junho de 2015.

Marina Célia Colavite
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 14.260,30 (Quatorze mil duzentos e sessenta reais trinta centavos), PANIFICADORA PAULISTA., com o valor total de R\$ 13.428,09 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais nove centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 16.144,22 (Dezesseis mil cento e quarenta quatro reais vinte e dois centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015019715, tendo

como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Gleciene Batista da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 16.702,50 (Dezesseis mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015015564 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de junho de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, torna público para conhecimento de interessados que o agricultor RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 4.246,66 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.261,00 (Seis mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, com o valor total de R\$ 5.674,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015016560, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Priscilla Rodrigues Billig
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – TOCANTINS – AGROP, com o valor total de R\$ 20.477,00 (Vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TOCANTINS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.617,00 (Quatro mil seiscentos e dezessete reais) e WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.585,30 (Hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009277, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Tatiana Costa Martins
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 18 de junho de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço 403 Norte, Al. 01, Lt. 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2015021920. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-1699.

Palmas, 09 de junho de 2015.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2015**

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 19 de junho de 2015, na Sala dos Professores do CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço 106 Norte Al 17 It 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de reservatório semienterrado para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, Processo n.º 2015017618. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-1611 ou 8468-3503.

Palmas/TO, 09 de junho de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES**

A Presidente da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 007/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.260, de 21 de maio de 2015, pág.14.

Claudete Furini Barboza Martins
Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 273/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

U.S.F. 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MUCIO HENRIQUE PINTO GODINHO	Médico

Art. 3º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ADRIANA FREITAS DAMASCENA	Farmacêutica/Bioquímica

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 274/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LUCAS SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 275/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

U.S.F. 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ANA PAULA ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Taquaruçu – 32.5.1.33 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
TAMIRES GONCALVES SOARES	Técnico em Enfermagem

U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
HELENILDA DINIZ NEVES	Técnico em Enfermagem

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

U.S.F. 403 Norte – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
VANIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Centro de Atenção Psicossocial – 32.5.2.3 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	Técnico em Enfermagem

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 276/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Fé para a U.S.F. Setor Sul – 32.5.1.29 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 133.581, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 277/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Loiane Moreira Vieira para a U.S.F. 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ALYNNE CARDIM LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.019.228, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 278/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

U.S.F. 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
POLIANA DIVINA BONFIM SALES	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

U.S.F. 1106 Sul – 32.5.1.8 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO	Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 405 Norte – 32.5.1.35 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ADELICE RODRIGUES FERREIRA	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
JOELSON DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Limpeza Urbana

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
LEANDRO VIANA MATOS	Técnico em Enfermagem

Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
POLIANA RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Gestão Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 279/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 281/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2014**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 02/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos – profissionais

em terapia por onda de choque 1ª sessão, terapia por onda de choque replicações, consultas especializadas em ortopedia e desintometria óssea, devidamente especificadas na Cláusula Primeiro do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (dois) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014014863 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde – Contratante Neymar Cabral de Lima, representante legal da empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA – Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de reformulação da lei de criação e do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, a fim de sanar incoerências nas representatividades dos segmentos e de outras questões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temporária de Reformulação da Lei de Criação e do Regimento Interno do CMS, com a composição de 07 (sete) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
Múcio José Breckenfeld L. Fernandes

II-Membros:
Leonel dos Santos Vaz
Giancarlo de Montemor Quagliarello
Marcos Antônio Soares
Antonio Granjeiro Saraiva
João Cardoso Lima
Heber de Oliveira

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art.3º Esta comissão terá um prazo de funcionamento até 31 de Dezembro de 2015, findando suas atividades com apresentação de relatório final de trabalho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar, fiscalizar ou verificar o funcionamento dos serviços de saúde dos órgãos públicos, entidades filantrópicas e/ou privadas, no âmbito do Sistema de Saúde de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Permanente de Ouvidoria e Fiscalização em Saúde, composta de 03 (três) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
Marcos Antônio Soares

II-Membros:
João Cardoso Lima
Antonio Granjeiro Saraiva

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos de mesma.

Art.3º Esta comissão tem como finalidade acompanhar, fiscalizar ou verificar o funcionamento dos serviços de saúde, emitindo parecer da situação encontrada e dando ciência para o plenário, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, art. 29, VIII.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar o planejamento das ações da política de saúde e formular projetos e ações no âmbito do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Permanente de Planejamento, composta de 05 (cinco) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
Alana Barbosa Rodrigues

II-Membros:
José Leonis de Souza
Luiza Regina Dias Noletto
Renata Andrade de M. Moreira
Mucio José B. Lopes Fernandes

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art.3º Esta comissão tem como finalidade, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, art. 7 e incisos:

I – Acompanhar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Saúde, apreciar e dar parecer;

II – Acompanhar o processo de planejamento e alocação de recursos, apreciar e dar parecer;

III – Participar na elaboração da proposta orçamentária do município no que corresponde ao Sistema Único de Saúde;

IV – Em conjunto com a Comissão de Finanças apreciar e dar parecer sobre os relatórios de gestão apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como acompanhar e fiscalizar a movimentação de recursos financeiros do SUS.

V – Aprovar e coordenar a participação e substituição dos representantes das instituições que compõe o conselho, no âmbito do CMS Palmas-TO, bem como promover, coordenar e supervisionar a criação de comissões permanentes e ou temporárias de trabalho;

VII – Acompanhar e assessorar a criação de conselhos locais de saúde, no âmbito do município, criando em conjunto com a Comissão de Educação Permanente e a Fundação Escola

de Saúde de Palmas-FESP, instrumentos e estratégias de capacitação desses conselheiros;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 14, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 16, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar publicidade e transparências às ações do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Permanente de Comunicação e Informação, composta de 05 (cinco) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
Joseane A. Franco

II-Membros:
Giancarlo de Montemor Quagliarello
Renato Aurélio S. Almeida
Mario Benicio dos Santos
Luis Carlos Gonçalves Barbosa

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art.3º Esta comissão tem como finalidade, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins:

I – Avaliar, discutir e executar a política de divulgação de informações sobre o SUS em Palmas através de tecnologias apropriadas e inovadoras, gerando conhecimentos para o pleno exercício do Controle Social.

II- Coordenar a elaboração de produção de materiais informativos, boletins, jornais, revistas, e qualquer ferramenta que divulgue direitos e deveres dos usuários do SUS, ações do CMS,

responsabilidades dos profissionais, gestores e prestadores de serviço.

III - Auxiliar ou promover eventos no âmbito do CMS;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 17, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de fomentar a atuação do CMS e capacitar permanentemente os conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Permanente de Educação Permanente, composta de 05 (cinco) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
Joseane A. Franco

II-Membros:
Alana Barbosa Rodrigues
Andre Henrique Ribeiro
Renata Andrade de M. Moreira
Analeila Pereira Neves

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art.3º Esta comissão tem como finalidade, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins:

I – Contribuir para potencializar a prática da atuação do CMS, numa relação positiva de organização social mobilizada na defesa dos direitos sociais;

II - Acompanhar e assessorar a criação de conselhos

locais de saúde, no âmbito do município, criando em conjunto com a Comissão de Permanente de Planejamento e a Fundação Escola de Saúde de Palmas-FESP, instrumentos e estratégias de capacitação desses conselheiros;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 18, de 13 de Maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins, através da Promotoria de Justiça da Saúde Pública do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente de Saúde do Trabalhador, com a composição de 03 (três) conselheiros/as, da seguinte forma:

I-Coordenador:
José Marcelino Vianna

II-Membros:
Mario Benicio dos Santos
João Cardoso Lima

Art.2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal de Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art.3º Esta comissão tem como finalidade:

I – Atuar, apreciar, analisar e emitir pareceres na

execução, dentro desta temática, no controle das políticas de Saúde do Trabalhador no município de Palmas-TO, elaborando pareceres e fiscalizando as ações e programas de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e vigilância epidemiológica dos ambientes e processos de trabalho, incluindo os aspectos econômico-financeiros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 13 de Maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 134, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 28, localizado a Avenida LO-03, Conjunto 04, da ACSE 11, com área de 704,00m² e Lote 30, localizado a Avenida LO-03, Conjunto 04, da ACSE 11, com área de 704,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, localizado a Avenida LO-03, Conjunto 04, da ACSE 11, com área de 1.408,00m², nesta capital, objeto do processo 2015003875 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 137, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, localizado à Rua 37, Quadra 168, do Jardim Aurenly III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Rua 37, Quadra 168, do Jardim Aurenly III, com área de 317,50m², Lote 03-B, localizado à Rua 36, Quadra 168, do Jardim Aurenly III, com área de 270,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015014669, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de ônibus com Ar Condicionado, para atender eventos de campanha de divulgação do trabalho infantil desenvolvidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será iniciado após a assinatura do contrato e de acordo com as necessidades do programa do trabalho infantil-PETI, no exercício 2015.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Processo Nº 2015022380, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Pertinente.

RECURSOS: projeto/atividade 03.5800.08.243.0302.4156, na natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20153105, Nota de Empenho Nº 8170.

Data da assinatura do Contrato: 06 de Março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Maria Luiza Felizola Leão Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Capital Tur Transporte e Turismo Eireli – ME, por meio de seu representante legal.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 – PP 003/2015 Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade Trânsito e Transporte Autorização do GGG Nº 412/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Certame: Pregão Presencial nº 011/2015

Ata de Registro de Preços nº 005/2015

Validade da Ata: Até o dia 10/06/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade Trânsito e Transporte

Processo de Adesão: 2014051599

Fornecedor:				CNPJ:	
SSP NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - ME				08.778.322/0001-78	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Serv	01	Contratação de empresa especializada para contratação futura, sob demanda e de forma escalonada, de empresa especializada na prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.	440.616,00	440.616,00

Palmas -TO, 10 de junho de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA Nº. 104- FCP, de 09 de junho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Fundação Cultural, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 027/2014, datado de 03/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/FCP Nº 104/2015, de 09 de junho de 2015 - FUNDAÇÃO CULTURAL					
Planejamento e Orçamento		Coordenador/Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Títular: Eliane Campos de Araújo Oliveira		Títular: Eliane Campos de Araújo Oliveira	413021282	Assessora de Planejamento	Setor Cultural
Suplente: Agneta Brito Silva		Suplente: Agneta Brito Silva	330281	Administradora	Setor Cultural
Responsável pelo Setor Financeiro		Suplente Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Títular: Eliane Campos de Araújo Oliveira		Títular: Eliane Campos de Araújo Oliveira	413021282	Gestora de Finanças	Setor Cultural
Suplente: Euzeni Patrício Gomes		Suplente: Euzeni Patrício Gomes	102021	Diretora de Gestão e Finanças	Setor Cultural
Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Número	Ação	Coordenador/Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
71000002	Formação e cultura no município de Palmas, por meio de ações de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, realização de pesquisas sobre equipamentos culturais e de descentralização das ações e recursos, para impulsionar o acesso aos bens e serviços culturais disponíveis.	Coordenador: Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Títular: Alexandre Costa de Castro	413021363	Secretário Executivo	Setor Cultural
		Suplente: Cicero Balen Filho	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Setor Cultural
4031	Publicação de Edital de Cultura	Títular: Cicero Balen Filho	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Setor de Articulação e Difusão Cultural
		Suplente: André Inácio de Assunção Neto	320711	Gestor do Centro de Ensino e Treinamento	Setor do Centro de Ensino e Treinamento
4033	Promoção das Férias Culturais	Títular: André Rêis de Sousa	413022684	Gestor de Eventos Culturais	Setor de Eventos Culturais
		Suplente: Sandra Ribello de Albuquerque de Souza	331021	Gestora dos Espaços de Estabelecimento	Setor dos Espaços de Estabelecimento
4034	Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	Títular: Sandra Ribello de Albuquerque de Souza	331021	Gestora dos Espaços de Estabelecimento	Setor dos Espaços de Estabelecimento
		Suplente: Charlene Pereira de Oliveira Nunes	330911	Técnicas Elétricas	Setor de Gestão
4036	Manutenção de Centros de Criatividade	Títular: Luciano de Menezes de Botoli	180121	Gestor dos Centros de Criatividade	Setor dos Centros de Criatividade
		Suplente: Cicero Balen Filho	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Setor Cultural
4267	Realização do Calendário Cultural de Palmas	Títular: Cicero Balen Filho	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Setor de Articulação e Difusão Cultural
		Suplente: Alexandre Costa de Castro	413021363	Secretário Executivo	Setor Cultural
4268	Promoção de Eventos Culturais	Títular: André Rêis de Sousa	413022684	Gestor de Eventos Culturais	Setor de Eventos Culturais
		Suplente: Marcus Vinícius Rocha Silva	413017021	Coordenador de Eventos Culturais	Setor de Eventos Culturais
5020	Implementação de Pontos de Cultura	Títular: Luciano de Menezes de Botoli	180121	Gestor dos Centros de Criatividade	Setor dos Centros de Criatividade
		Suplente: Euzeni Patrício Gomes	102021	Diretor de Gestão e Finanças	Setor de Gestão e Finanças
5021	Implementação do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA	Títular: André Inácio de Assunção Neto	320711	Gestor do Centro de Ensino e Treinamento	Setor do Centro de Ensino e Treinamento
		Suplente: Cicero Balen Filho	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Setor Cultural
4265	Manutenção do Núcleo Integrado de Lazer e Artes	Suplente: Manuel Nazareno Nogueira Farias	413022281	Administrador	Setor Municipal
		Suplente: Mônica Pereira de Cade	413022701	Gestora de Biblioteca Pública Municipal	Setor Municipal

5128	Conselho de produção cinematográfica	Titular: Cleo Balen Filho Suplente: Elanagela de Oliveira Dias	130281	Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Diretoria de Articulação e Difusão Cultural
7007	PPA-P-Conservação de equipamento de cultura	Titular: Alexandre Costa de Castro Suplente: Luciano de Marques de Borrali	413021353 889131	Coordenador Especializado Gerente dos Centros de Cidadania	Gabinete da Presidência Gerência dos Centros de Cidadania
6008	PPA-P-Manutenção do patrimônio histórico cultural	Titular: Antônio Filho da Silva Machado Suplente: Helaine Gomes de Souza	311321 413021207	Coordenador de "Núcleo" Integrado de Gestão de Patrimônio Cultural Gerente dos Centros de Cidadania	Coordenador do Núcleo Integrado de Gestão de Patrimônio Cultural Gerência dos Centros de Cidadania
5169	Repasse financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco	Titular: Luciano de Marques de Borrali Suplente: Cleo Balen Filho	889131 130281	Gerente dos Centros de Cidadania Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Gerência dos Centros de Cidadania Diretoria de Articulação e Difusão Cultural
5170	Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré	Titular: Luciano de Marques de Borrali Suplente: Cleo Balen Filho	889131 130281	Gerente dos Centros de Cidadania Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Gerência dos Centros de Cidadania Diretoria de Articulação e Difusão Cultural
5171	Repasse financeiro ao Instituto IDEA	Titular: Luciano de Marques de Borrali Suplente: Cleo Balen Filho	889131 130281	Gerente dos Centros de Cidadania Diretor de Articulação e Difusão Cultural	Gerência dos Centros de Cidadania Diretoria de Articulação e Difusão Cultural

Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS					
Número	Objeto	Coordenador/Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
710000	Realizar a cultura no município de Palmas, por meio de ações de incentivo à cultura, preservação de memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e de acessibilidade das ações e recursos, sem assegurar o acesso aos bens e serviços culturais e patrimoniais.	Titular: Ezequiel Pedrozo Gomes Suplente: Lilian Mamede da Silva	1020901 413028500	Assessor de Gestão e Finanças Gerente de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças Gerência de Finanças
Número	Objeto	Coordenador/Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ezequiel Pedrozo Gomes Suplente: Romário Miranda	1020901 413021149	Diretor de Gestão e Finanças Gerente de Gestão	Diretoria de Gestão e Finanças Gerência de Gestão
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Romário Miranda Suplente: Lilian Mamede da Silva	413021149 413028500	Gerente de Gestão Gerente de Finanças	Gerência de Gestão Gerência de Finanças

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 105/2015, de 09 de junho de 2015.

Dispõe sobre a alteração do expediente na Fundação Cultural de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a infestação de insetos diversos que acometem e comprometem os espaços de cultura que compõem o Complexo Cultural José Gomes Sobrinho;

CONSIDERANDO o fluxo de servidores e público usuário em geral nestes espaços e a obrigação da gestão em garantir serviços e espaços de qualidade para a população de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da adoção de medidas para a resolução do problema.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente ao público no dia 12 de junho (sexta-feira), nos equipamentos de cultura (Núcleo Integrado de Leitura e Artes-NILA, Teatro Fernanda Montenegro, Cine Cultura Sala Sinhozinho, Grande Praça) e setores administrativos, que compõem o Espaço Cultural de Palmas, para que se proceda à dedetização destes espaços.

Art. 2º DETERMINAR o retorno às atividades em todos os espaços citados, no dia 15 de junho (segunda-feira) às 09h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO: 2015013814

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº003/2013-FCP

SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO FCP Nº099/2015

O Processo nº 2015013814, trata da Prestação de Contas do Convênio nº 003/2013-FCP, Processo de conveniamento nº 2013014626, celebrado com o Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, instituição inscrita no CNPJ: 33.583.592/0031-96, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 003/2013-FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2013058933 e processo de prestação de contas final nº 2015013814, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no convênio nº003/2013-FCP, o valor de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) mais R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) oriundo do Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 01 ao convênio supracitado, totalizando um repasse de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) pela Fundação Cultural de Palmas.

Consta nos autos do Processo de Prestação de Contas Parcial nº 2013058933, (fls.193,194), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial do recurso recebido. Consta ainda o Processo nº 2015013814, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls.503), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio. Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015027327

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº002/2013-FCP
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO FCP Nº100/2015

O Processo nº 2015027327, trata da Prestação de Contas do Convênio nº 002/2013-FCP, Processo de conveniamento nº 2013007701, celebrado com a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, inscrita no CNPJ: 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 002/2013-FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2013058939, processo nº 2014052346 e processo de prestação de contas final nº 2015027327, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no convênio nº002/2013-FCP, o valor de R\$: 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) mais R\$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) oriundo do Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 01 ao convênio supracitado, totalizando um repasse de R\$: 92.000,00 (noventa e dois mil reais) pela Fundação Cultural de Palmas.

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2013058939 (fls.321,322) e processo nº 2014052346, (fls.413,414), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial do recurso recebido. Consta ainda o Processo nº 2015027327, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls.378,379), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações

legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

VINCULAÇÃO DE COORDENADORES E PRECEPTORES POR CAMPO/ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2015

A Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde – COREMU/CEULP-Ulbra e a Comissão de Residência Médica – COREME/SISE-SUS, tornam público a vinculação dos Preceptores de Campo e Coordenadores de Programa que integram o Programa Integrado de Residências em Saúde, de acordo com as áreas/campo de atuação no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	UNIDADE DE PRECEPTORIA
ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA SUL
ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	COORDENADOR TERRITÓRIO	ATENÇÃO BÁSICA	COORDENADOR DE TERRITÓRIO
ALEX MARTINS TOSTA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 406 NORTE
ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 406 NORTE
ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ANNE LEITES FLAMIA	COORDENADOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	COORDENADOR DE PROGRAMA
BETANIA MOREIRA CANGUSSU	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	NUST
BRUNA ANTUNES RAMOS	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 806 SUL
CLAYTON DE SOUZA	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF1103 SUL
DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 712 SUL
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA NORTE
ERIKO MARVÃO MONTEIRO DUARTE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF VALERIA M. PEREIRA
EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NASF NORTE
FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NASF CENTRAL
FRANCISCO DHANT BARROS AZEVEDO	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA NORTE

FRANCISCO LUIZ GONÇALVES	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF TAQUARUÇU
GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	COORDENADOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	COORDENADOR DE PROGRAMA
GILMARA DOS SANTOS COSTA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 403 NORTE
HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	CCZ
JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF LAURIDES MILHOMEM
JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 403 NORTE
JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	COORDENADOR	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	COORDENADOR DE PROGRAMA
JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NASF SUL
JULIANA RAMOS BRUNO	COORDENADOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	COORDENADOR DE PROGRAMA
JULIO JOSE GIANCURSI	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA
LAUDINEIA ALVES DA SILVA	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA NORTE
LILIAN BEDIN	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 712 SUL
LINA COELHO CRUZ SECO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	POLICLÍNICA 108 SUL
LUDMILA INES NUNES PRESTES	COORDENADOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	COORDENADOR DE PROGRAMA
LUIZA DE SOUSA SILVA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NASF NORTE
MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA SUL
MARIA CATARINA MACHADO PAZ	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	CAPS AD III
MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	CAPS II
MARIA DILCE WANIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NASF CENTRAL
MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	COORDENADOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	COORDENADOR DE PROGRAMA
MAYANE VILELA PEDROSO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA
MEIRE DA SILVA PEREIRA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF LOIANE VIEIRA
MILENA AIRES DE OLIVEIRA	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	UPA NORTE
MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 403 SUL

MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES	PRECEPTOR	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 712 SUL
NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL	CAPS AD III
PÂMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	PRECEPTOR	URGENCIA E EMERGENCIA	COORDENADORA DE ESTÁGIO EM URGENCIA
PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 406 NORTE
REGINA FERREIRA RODRIGUES	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL
SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF TAQUARUÇU
SONIA MARIA FERREIRA QUEIROZ E SILVA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL	CAPS II
VERONICA DA SILVEIRA LEITE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL	CAPS AD III
VERUSKA AZEVEDO VERAS	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	USF 403 Norte

A vinculação do preceptor com o Programa Integrado de Residências em Saúde-PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de Residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do preceptor ou de acordo com a necessidade do Programa Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções

e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 09 de junho de 2015.

Ralf Priesnitz Simch
Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde
CEULP-Uibra

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Comissão de Residência Médica

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO, com endereço completo Quadra- 203 Norte, Conjunto-B, Lote-09, Alameda: Central, Edifício Sofia- Térreo cidade de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ 18.199.842/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental simplificada para a atividade Construção de Edifícios, Construção de Rodovias e Ferrovias, com endereço na QD. 405 Sul, Avenida LO 11, Lote 11 Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-613, em Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS